RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 05/2022
Autoria: Vereador Fábio Souza.
Ementa: "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador - Resolução nº 910/91, para instituir a Medalha Riachão de Música."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está regulada nos arts. 21, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Salvador,[1] com incidência do artigo 239 da Resolução nº 910/91, e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador.[2]

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

- A título de informação legislativa, registra-se que o art. 203, §3º, do Regimento Interno, disciplina a Medalha do Mérito Cultural, possuindo aspecto mais abrangente do que a ora proposta no presente projeto.[3]

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2022.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa

[1] **LOM: Art. 21**. Compete à Câmara: **I** – privativamente: (...) **d)** deliberar, através de Resoluções, sobre assuntos de sua economia interna, e, por meio de Decretos Legislativos, nos casos em que criem, alterem ou extingam cargos dos seus servidores, fixem os respectivos vencimentos, bem assim nos demais casos de sua competência;

[2] R**ICMS**: **Art. 239.** Este Regimento somente será modificado mediante Projeto de Resolução, aprovado pela maioria absoluta da Câmara. Parágrafo único. Qualquer emenda a este Regimento só poderá ser apresentada contendo assinatura de 1/3 (um terço) dos membros deste Legislativo

[3] **RICM: Art. 203.** A Câmara Municipal, através de Projeto de Resolução, poderá conferir as seguintes honrarias: (...) **VII** - Medalha do Mérito Cultural; (...) **§3º** A Medalha do Mérito Cultural será entregue a pessoas ou instituições que desenvolvam ações de promoção à cultura, bem como a personalidades de destaque cultural no nosso Município.